



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Memo nº 108/2019 - CCJR

Em, 28 de agosto de 2019

À Diretoria Legislativa
Att: Sr. Jardison James Silva

Assunto: Projeto de Emenda Supressiva nº ____/2019.

Senhor Diretor,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, encaminho a via original da Emenda Supressiva nº ____/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que suprime o art. 15º do Projeto de Lei nº 054/2019.

Atenciosamente,

Lúcia de Fátima de Lima Lisboa
Agente Técnico Legislativo
Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício

*Recebido em
28/08/19*